



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

Nº 0008/2024 - PE60SSA

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 60ª PROMOTORIA ELEITORAL - SÃO SEBASTIÃO DO ALTO / SANTA MARIA MADALENA, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento nº 02.22.0002.0005886/2024-74

Suposta propaganda irregular no interior de uma residência

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 11428 - DIREITO ELEITORAL

Investigado: IGNORADO

Descrição dos fatos: Atenção: O comunicante NÃO AUTORIZOU o compartilhamento pela Ouvidoria do MPRJ dessa comunicação e dos seus dados pessoais com outras Ouvidorias integrantes do Ministério Público Federal, Estadual e do Distrito Federal, bem como outras Ouvidorias Públicas. Denúncia: Propaganda eleitoral irregular, foto anexo.

Noticiante: ANÔNIMO

Data de instauração: 23 de setembro de 2024

VINICIUS LEAL CAVALLEIRO
Promotor(a) de Justiça - Mat. 2185